



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 242, DE 16 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o Acórdão nº 406/2007-TCU-1ª Câmara, resolve:

RETIFICAR o Ato n.º 92, de 29 de março de 1995, publicado no D.J.U. de 05 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **LEONITA DE MELO REGO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para excluir as vantagens dos artigos 2º e 3º, combinados com o art. 11 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE